



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretoria Legislativa
Folhas: 27
Assinatura: P

Ofício nº. 031/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 07 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei nsº **4.314/2021**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a sinalização de trânsito, pinturas destacar as lombadas, faixas de pedestres e placas de identificação em ruas no Município de Porto Velho e dá outras providências.”; **4.339/2022**, de autoria do Vereador Paulo Tico, que “Autoriza o Executivo Municipal a fazer, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, a fazer Convênios com Entidades Civis organizadas e dá outras providências.” e o **4.364/2022**, de autoria do Vereador Everardo Fogaça, que “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto Velho o Arraial do Orgulho do Madeira”. Após tramitação regimental aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO

LEGISLATIVO / SG6
Recebido:
Data: 08/06/24, às 10:07
Ass: